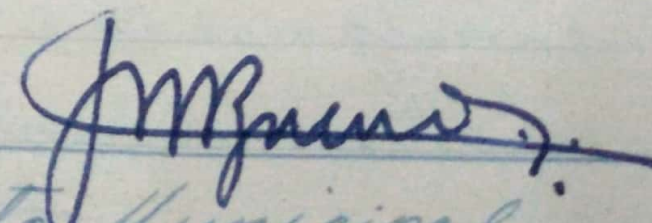


Portaria nº 81

O Prefeito Municipal de Ibiatã Estado do Paraná
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei
De termina

ao Contador Municipal que execute: na rubrica 1/8
Administração Municipal, consignação 1.9/8.04.4, le-
tra b, Crs 85,70 (oitenta e cinco cruzeiros e seten-
ta centavos) correspondentes aos telégrafos nu-
90753, expedidos pela Rede de Viação Paraná-Santa
Catarina.

Prefeitura Municipal de Ibiatã, em 30 de
novembro de 1957.



Prefeito Municipal